



**AUTO DE MULTA**

Nº **107** / 20 **23**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome: JOÃO PEDRO CORREA  
Endereço: RUA PROFESSOR BRUNO KATSUMASA GONDO 401  
CEP: 09330 782 Bairro: SITIO FEITAL  
Cidade / UF: MAUÁ - SP. RG/CPF/CNPJ: 234.267.138-53

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

Mesmo da Identificação

Endereço: RUA MARIO QUINTANA 401  
Bairro: JD. CRUZEIRO - MAUÁ - SP. Inscrição: 25 003 073

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 1681 Data da Notificação: 21/03/23 Data do Retorno: 10/07/23

**QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)**

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
<u>04</u>	<u>DEPOSITAR EM LOGRADOURO PÚBLICO OU PARTICULAR OU EM LOCAIS NÃO PERMITIDOS, BEM COMO OBSTRUIR OU DANIFICAR LOGRADOURO PÚBLICO OU EQUIPAMENTOS COM TERRA, LIXO, DETRITO, ENTULHO OU QUALQUER MATERIAL POR m³ (1 m³)</u>	<u>100 FMP.</u>

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO  TESTEMUNHA

Recebi em: 11 / 07 / 2023  
Nome Legível: Thaiv Brunarim  
RG/CPF: 409.288.208-40  
Thaiv  
Autuado (Assinatura)

**SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**  
Mauá, 11 / 07 / 2023  
Marcelo Bezerra Rodrigues  
Auditor Fiscal A.U.M. III  
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)